



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

Item 43- Declaração do representante legal do consórcio, em cada caso, de compatibilidade entre as metas propostas no contrato de gestão firmado com a OS e o que ficou pactuado nos contratos de programa.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f09bad29-e047-46ed-99ad-fab70ada67ff

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do Item 43 do anexo IX da Resolução TC nº 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão**, não houve Contrato de gestão firmado com a OS no exercício de 2016.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Salgueiro, 30 de dezembro de 2016.

Marcones Libório de Sá
Ex-Presidente do CINDESC